



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 29 de agosto de 2025.

Ofício nº. 426/2025.

Ref.: Resposta ao Ofício nº 372/2025 – cessão temporária de espaço físico.

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício nº 372/2025, por meio do qual essa Egrégia Câmara Municipal solicita a disponibilização temporária do espaço do auditório da Casa da Cultura para a realização das sessões ordinárias e extraordinárias, às segundas-feiras, às 19h, durante o período em que a sede legislativa estiver em obras de reforma e ampliação.

Sobre o pleito apresentado, cumpre informar que o Poder Executivo Municipal anui integralmente à solicitação, reconhecendo a relevância institucional do pedido e a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos.

Assim, será autorizada a cessão temporária do Auditório da Casa da Cultura para uso da Câmara Municipal, em conformidade com os dias e horários indicados, até a conclusão das obras de reforma da sede legislativa. As áreas técnicas da Administração serão mobilizadas para viabilizar a utilização do espaço, adotando as providências de suporte logístico que se fizerem necessárias.

Reitero que esta Administração permanece à disposição para manter a cooperação institucional entre os Poderes, com vistas ao pleno atendimento do interesse público e ao fortalecimento da harmonia e independência recíproca estabelecidas pela Constituição.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE HUMBERTO
LACERDA
RODRIGUES:06475270814

Assinado de forma digital
por JOSE HUMBERTO
LACERDA
RODRIGUES:06475270814

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

17/08/25 - 15:54h
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária